

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ - PR

Estudo Técnico Preliminar 32/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

A presente contratação se faz necessária para atender à demanda de reforma e manutenção preventiva e corretiva dos caminhões utilizados nos serviços de iluminação pública municipal, sendo eles: Frota 310 – Caminhão VW; Frota 300 – Caminhão Ford Cargo; Frota 18 – Caminhão Iveco; e Frota 293 – Caminhão Ford Cargo.

Os referidos veículos desempenham papel essencial na execução das atividades de manutenção, ampliação e reparos da rede de iluminação pública, uma vez que são utilizados diariamente no transporte de equipes, equipamentos e na operação de cestas aéreas, indispensáveis para trabalhos em altura. Devido ao uso contínuo e às condições severas de operação, os veículos apresentam desgaste natural de seus componentes mecânicos, estruturais e operacionais, bem como da carroceria e das cestas aéreas acopladas.

A ausência de manutenção adequada compromete a segurança dos servidores, a continuidade dos serviços públicos essenciais e a eficiência operacional da Administração, podendo ocasionar paralisações, aumento de custos com reparos emergenciais e riscos de acidentes de trabalho.

Dessa forma, torna-se imprescindível a realização de procedimento licitatório para a contratação de empresa especializada, visando assegurar a plena condição de uso, segurança, confiabilidade e vida útil dos veículos, garantindo a regular prestação dos serviços de iluminação pública em benefício da população.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	GUSTAVO CAETANO SACCO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação**Descrição dos Requisitos da Contratação**

A contratação deverá atender às necessidades de reforma, manutenção preventiva e corretiva, revisões mecânicas e serviços estruturais dos veículos vinculados à iluminação pública municipal, sendo: Frota 310 – Caminhão VW; Frota 300 – Caminhão Ford Cargo; Frota 18 – Caminhão Iveco; e Frota 293 – Caminhão Ford Cargo.

A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica comprovada, estrutura física adequada, equipe qualificada e equipamentos compatíveis para a execução dos serviços, atendendo, no mínimo, aos seguintes requisitos:

I. Manutenção mecânica e revisões gerais, incluindo, mas não se limitando a:

- Sistema de freios;
- Sistema de suspensão e direção;
- Sistema elétrico e eletrônico;
- Sistema de arrefecimento;
- Motor e transmissão;
- Sistema de embreagem;
- Sistema hidráulico;
- Troca de óleos, filtros e fluidos;
- Diagnósticos técnicos e correções de falhas.

II. Reforma e manutenção de carroceria, compreendendo:

- Recuperação estrutural;
- Soldagens;
- Substituição de peças danificadas;
- Reforços estruturais;
- Adequações necessárias à segurança e funcionalidade operacional.

III. Manutenção e reforma de cestas aéreas, incluindo:

- Sistemas hidráulicos e elétricos;
- Componentes estruturais;
- Dispositivos de segurança;
- Testes operacionais;
- Adequação às normas técnicas aplicáveis a trabalhos em altura.

IV. Fornecimento de peças, componentes e materiais:

- Peças novas, originais ou de qualidade equivalente certificada;
- Materiais compatíveis com as especificações técnicas dos fabricantes;
- Garantia mínima sobre peças e serviços prestados.

V. Conformidade técnica e legal:

- Atendimento às normas técnicas vigentes;
- Cumprimento das normas de segurança do trabalho;
- Responsabilidade ambiental na destinação de resíduos;

- Observância da legislação aplicável, especialmente a Lei nº 14.133/2021.

VI. Prazos e qualidade dos serviços:

- Execução dos serviços dentro de prazos compatíveis com a continuidade do serviço público;
- Prioridade para atendimentos emergenciais;
- Padronização de qualidade nos serviços executados.

Dessa forma, os requisitos estabelecidos visam garantir que a contratação assegure segurança operacional, continuidade dos serviços públicos, eficiência administrativa, redução de custos futuros e proteção dos servidores, além da adequada conservação do patrimônio público.

5. Levantamento de Mercado

Para a definição da melhor solução a ser adotada, foi realizado levantamento de mercado por meio de cotações junto a empresas distintas, especializadas na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de caminhões, bem como reforma de carroceria e manutenção de cestas aéreas, compatíveis com os veículos utilizados na iluminação pública municipal.

As cotações tiveram como objetivo verificar a disponibilidade de fornecedores, os valores praticados no mercado, as condições de execução dos serviços e a capacidade técnica das empresas em atender às necessidades da Administração, considerando as especificidades dos veículos das frotas 310 (VW), 300 (Ford Cargo), 18 (Iveco) e 293 (Ford Cargo).

A análise do levantamento demonstrou a existência de empresas aptas à execução do objeto pretendido, com condições de atendimento compatíveis com a demanda do Município, o que viabiliza a realização de procedimento licitatório, assegurando a observância dos princípios da economicidade, competitividade e vantajosidade para a Administração Pública.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada, por meio de procedimento licitatório, para a execução de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva, revisões periódicas, bem como reforma de carroceria e manutenção das cestas aéreas dos caminhões utilizados nos serviços de iluminação pública municipal.

Os serviços abrangerão os veículos integrantes da frota municipal, sendo: Frota 310 – Caminhão VW; Frota 300 – Caminhão Ford Cargo; Frota 18 – Caminhão Iveco; e Frota 293 – Caminhão Ford Cargo, garantindo que todos permaneçam em condições adequadas de funcionamento, segurança e confiabilidade.

A contratação permitirá a realização de intervenções programadas e corretivas conforme a necessidade, incluindo diagnóstico técnico, substituição de peças, ajustes mecânicos, elétricos e hidráulicos, bem como a recuperação estrutural das carrocerias e a manutenção das cestas aéreas, assegurando a conformidade com as normas técnicas e de segurança aplicáveis ao trabalho em altura.

Com a adoção dessa solução, a Administração busca assegurar a continuidade dos serviços essenciais de iluminação pública, reduzir a ocorrência de falhas e paradas não programadas, prolongar a vida útil dos veículos e equipamentos, além de garantir melhores condições de trabalho e segurança aos servidores envolvidos nas operações.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades a serem contratadas foi elaborada com base no **levantamento das necessidades de manutenção preventiva e corretiva**, revisões periódicas, bem como reforma de carroceria e manutenção das cestas aéreas dos veículos destinados aos serviços de iluminação pública municipal.

Para subsidiar essa estimativa, foi elaborado **Mapa Comparativo de Preços**, o qual segue **anexo ao presente Estudo Técnico Preliminar**, contendo a discriminação dos **valores estimados para fornecimento de peças** e dos **valores estimados para a mão de obra**, obtidos a partir das cotações realizadas junto a empresas do ramo.

Além disso, integra o presente processo **planilha detalhada com a relação das frotas**, contendo as **informações técnicas e operacionais de cada veículo**, quais sejam: **Frota 310 – Caminhão VW; Frota 300 – Caminhão Ford Cargo; Frota 18 – Caminhão Iveco; e Frota 293 – Caminhão Ford Cargo**, a qual serviu de base para a definição das quantidades estimadas e do escopo dos serviços a serem contratados.

Ressalta-se que as quantidades estimadas representam uma **previsão de consumo**, podendo variar conforme a demanda efetiva durante a vigência contratual, sendo os serviços e fornecimentos executados de forma **sob demanda**, mediante autorização prévia da Administração.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.115.155,00

A estimativa do valor da contratação é de **R\$ 179.280,92 (cento e setenta e nove mil, duzentos e oitenta reais e noventa e dois centavos)**, conforme levantamento de preços realizado com base em pesquisas de mercado, contratações similares realizadas pela Administração Pública e valores praticados por fornecedores do ramo.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando a natureza dos serviços a serem contratados, que envolvem manutenção preventiva e corretiva, revisões periódicas, bem como reforma de carroceria e manutenção das cestas aéreas dos veículos destinados à iluminação pública municipal, a execução do objeto ocorrerá conforme a demanda e a disponibilidade da frota, não sendo possível a definição prévia e fixa de todos os serviços a serem realizados.

Dessa forma, a solução adotada prevê a execução parcelada dos serviços, mediante ordens de serviço, à medida que surgirem as necessidades de manutenção dos veículos e equipamentos, respeitando a disponibilidade operacional da frota e a continuidade dos serviços públicos essenciais.

Tal forma de execução possibilita maior flexibilidade administrativa, melhor gestão dos recursos públicos, evita contratações desnecessárias e assegura a economicidade e eficiência, permitindo que a Administração realize apenas os serviços efetivamente necessários durante a vigência contratual.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

NÃO HAVERÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS / OU INTERDEPENDENTES

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se devidamente alinhada ao planejamento da Administração Municipal, uma vez que visa assegurar a manutenção e a disponibilidade operacional dos veículos utilizados nos serviços de iluminação pública, atividade essencial para o atendimento das demandas da população.

Os caminhões integrantes das frotas 310 (VW), 300 (Ford Cargo), 18 (Iveco) e 293 (Ford Cargo) são fundamentais para a execução das ações previstas no planejamento anual do setor de iluminação pública, especialmente no que se refere à manutenção corretiva e preventiva da rede, substituição de luminárias e atendimento emergencial.

A contratação está compatível com as diretrizes de gestão da frota municipal, contribuindo para a continuidade dos serviços, redução de custos decorrentes de manutenções emergenciais, aumento da vida útil dos veículos e garantia de condições adequadas de segurança aos servidores, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e planejamento, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, revisões periódicas, reforma de carroceria e manutenção das cestas aéreas dos caminhões utilizados na iluminação pública municipal proporcionará diversos benefícios à Administração Pública e à população.

Entre os principais benefícios, destacam-se:

- Garantia da continuidade dos serviços de iluminação pública, evitando paralisações decorrentes de falhas mecânicas ou estruturais dos veículos;
- Aumento da vida útil dos veículos e equipamentos, por meio da realização de manutenções periódicas e adequadas;
- Redução de custos com manutenções emergenciais, retrabalhos e substituições prematuras de componentes;
- Melhoria da segurança dos servidores, especialmente nas atividades realizadas em altura, com cestas aéreas em condições adequadas de uso;
- Maior eficiência operacional, assegurando a disponibilidade da frota para atendimento das demandas do Município;
- Padronização e qualidade dos serviços prestados, com acompanhamento e fiscalização da execução contratual;
- Atendimento às normas técnicas, de segurança e ambientais, contribuindo para uma gestão responsável da frota municipal.

13. Providências a serem Adotadas

Para a efetivação da contratação pretendida, a Administração deverá adotar as seguintes providências:

- Elaboração e aprovação do Estudo Técnico Preliminar, consolidando todas as informações necessárias para a definição do objeto;
- Elaborar o Termo de Referência, contendo a descrição detalhada dos serviços, critérios de medição e pagamento, prazos, obrigações da contratada e da contratante;
- Realizar a estimativa do valor da contratação, com base nas cotações e no mapa comparativo de preços;

- Definir a modalidade e critério de julgamento do procedimento licitatório, em conformidade com a legislação vigente;
- Proceder à abertura do processo licitatório, assegurando ampla competitividade e observância dos princípios da legalidade, isonomia e economicidade;
- Designar fiscal e gestor do contrato para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços;
- Emitir ordens de serviço conforme a demanda e disponibilidade da frota;
- Garantir o acompanhamento técnico da execução, bem como o controle da qualidade dos serviços prestados.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação para a execução dos serviços de **manutenção preventiva e corretiva, reforma de carroceria e manutenção das cestas aéreas** dos caminhões utilizados na iluminação pública municipal poderá gerar impactos ambientais pontuais, principalmente relacionados ao **uso de peças, óleos lubrificantes, graxas, fluidos, resíduos metálicos** e demais materiais decorrentes das atividades de manutenção.

Tais impactos são considerados **de baixo impacto ambiental**, desde que os serviços sejam executados em conformidade com a legislação ambiental vigente e com a adoção de boas práticas ambientais. A empresa contratada deverá realizar o **armazenamento, manuseio, transporte e destinação final ambientalmente adequada** dos resíduos gerados, incluindo óleos usados, filtros, peças substituídas e materiais contaminantes, observando as normas dos órgãos ambientais competentes.

Sempre que possível, deverão ser adotadas medidas de **redução, reutilização e reciclagem de resíduos**, bem como o uso racional de insumos, visando minimizar os impactos ao meio ambiente. A Administração deverá acompanhar e fiscalizar o cumprimento dessas exigências durante a execução contratual.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

DECLARO VIÁVEL A CONTRATAÇÃO

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARCELLI GAFFO DE MIRANDA
AUXILIAR ADMINISTRATIVA

